PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE: A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR RODRIGO CARDOSO FURLAN, AO DR. JEAN PIERRE MICHETTI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À ADVOCACIA RORAIMENSE."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.203/2023, a Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Rodrigo Cardoso Furlan" ao Dr. Jean Pierre Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à advocacia roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria será realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito **"Dr. Rodrigo Cardoso Furlan"** ao Dr. Jean Pierre Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, especialmente à advocacia roraimense.

Nascido em 05 de novembro de 1975, na cidade de São Paulo/SP, o Dr. Jean Michetti possui sólida trajetória profissional, marcada pela dedicação ao Direito e ao serviço público. Graduou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba/SP. É pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá (RJ), pós-graduado em Direito Eleitoral pela UNISUL (SC) e Mestre em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima (UERR). Sua carreira multifacetada evidencia sua dedicação ao ensino jurídico e à segurança pública. Ex-Delegado de Polícia, formado pela Academia Nacional de Polícia em Brasília/DF, atuou como professor de Processo Penal em diversas instituições reconhecidas, entre as quais:

- Academia de Polícia Civil do Estado do Maranhão;
- Universidade Federal de Roraima (UFRR);
- Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima (ISSeC);
- Curso OMNI – Preparatório para Concursos e Exame da OAB.

Na esfera institucional, ocupou cargos de grande relevância, tais como:

- Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;
- Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (2014-2018), sendo também eleito Vice-Presidente do Colégio Nacional de Juízes Ouvidores da Justiça Eleitoral (2017-2018);
- Procurador-Geral do Estado de Roraima (2019-2024);
- Atualmente, é Procurador de carreira do Município de Boa Vista/RR.

Sua atuação profissional é pautada no compromisso ético, na defesa da justiça e na valorização da advocacia roraimense, configurando-se como referência técnica e exemplo de dedicação ao interesse público. A concessão da Medalha de Honra ao Mérito **"Dr. Rodrigo Cardoso Furlan"** representa justa e necessária homenagem à ímpar contribuição do homenageado ao desenvolvimento institucional do Estado de Roraima, ao fortalecimento da advocacia e à consolidação das instituições democráticas. Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR